



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 182/2024/SA de 08-08-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Luciane de Mendonça dos Santos Rodrigues**, servente, matrícula nº 655, lotado na Secretaria de Educação.

Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023

Período concessivo: 29/07/2024 a 02/08/2024 (05dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 364/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.